



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.599, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Suspende licença para tratar de interesses particulares do Procurador Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público,

RESOLVE

Art. 1º Suspender a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida ao Procurador Álvaro Skiba Júnior.

Parágrafo único. O servidor deverá retomar o exercício de suas funções a partir do dia 19 de março de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal